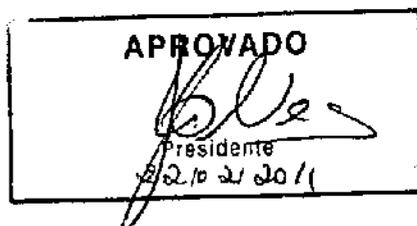
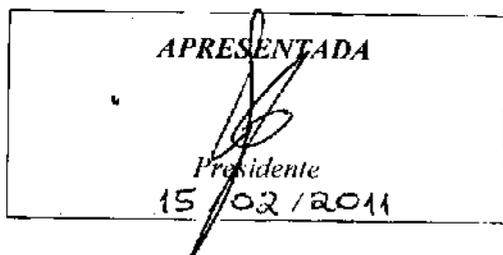




MOÇÃO Nº

00123

Apoio ao Projeto de Lei n.º 7.902/2010, do Deputado Federal Lira Maia (DEM/PA), que institui o número único de Registro de Identidade Civil e dá outras providências.



Desejo manifestar meu total apoio ao Projeto de Lei 7902/2010, do Deputado Federal Lira Maia, que modifica o art. 1º da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, que "Institui o número único de Registro de Identidade Civil", propositura de muita importância que fortalecerá o sistema brasileiro de identificação civil, o qual infelizmente apresenta fragilidades.

A regulamentação vai se transformar na maior ferramenta contra a criminalidade e as fraudes no País.

A criação de apenas um número de identidade que valha em todo o território nacional é um importante passo para evitar que pessoas idôneas paguem por crimes que não cometeram. A identificação civil no Brasil é muito frágil. A implantação do Registro de Identidade Civil vem para mudar isso, pois traz segurança e modernidade aos cidadãos. Com a implantação desse registro, os órgãos regionais receberão estações de coleta e os dados serão centralizados, possibilitando ao cidadão solicitar a segunda via do seu documento de identidade em qualquer lugar, mas sem a possibilidade de falsificação.

Sabemos que a subcomissão especial trabalha com a finalidade de agilizar a implantação do RIC em território nacional, que conduzirá à unificação dos bancos de dados dos centros de identificação atualmente em funcionamento no País, bem como a sua atualização tecnológica. Nosso sistema de identificação é ultrapassado. Com a modernização da implantação total do RIC, irá auxiliar e agilizar os trabalhos de todas as forças policiais, pois facilitará a identificação dos verdadeiros criminosos tanto em batidas policiais quanto em *blitz* nas ruas e estradas.

A carteira de identidade, o passaporte, o CPF e a carteira de motorista são alguns dos documentos que passarão a ter o mesmo número de registro. A Lei 12.058, que autoriza o Registro Civil Único, já foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Com a unificação, o cidadão terá um número único de Registro de Identidade Civil, válido para os brasileiros natos e naturalizados. Com isso tudo, já serão difíceis as fraudes. O novo RIC é uma forma de acabar com as fraudes e duplicidades em serviços públicos: ele se parece com um cartão de crédito, leva um *chip* com a impressão digital de seu usuário e permite que as informações sejam cotejadas com uma base de dados nacional. O cidadão põe o polegar no leitor biométrico e pronto: em um instante a autoridade saberá tudo sobre ele. O RIC é um cartão ultra tecnológico. Com dados impressos a laser e informações criptografadas, ele embute mecanismos de segurança que praticamente anulam a possibilidade de fraude. Exibem marcas d'água e efeitos ópticos que só poderão ser vistos sob luz especial. Nele estarão impressos os números do CPF, do título de eleitor e, provisoriamente, do antigo RG. Aos poucos, poderá incluir também o número de outros documentos, como da carteira de trabalho e do PIS. "A idéia é reunir tudo em um cartão que garanta autenticidade a seu portador", diz o General Dionélio Francisco Morosini (ex-Comandante do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília e ex-Diretor Chefe do



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 123 - fls. 2

Departamento de Assuntos de Segurança Pública do Ministério da Justiça), que foi quem idealizou, planejou, incentivou e promoveu a criação do RIC – Registro de Identidade Civil junto a SENASP/INI/M.

Portanto, fica aqui meu protesto positivo, motivo pelo qual

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei n.º 7.902/2010, do Deputado Federal Lira Maia (DEM/PA), que institui o número único de Registro de Identidade Civil e dá outras providências, dando-se ciência desta deliberação ao seu autor.

Sala das Sessões, 15/02/2011



PAULO SÉRGIO MARTINS